Quando é vantajoso solicitar a **readequação funcional** prevista na nova portaria da PRODEP?

A Portaria nº 913/2025 – PRODEP criou uma nova possibilidade para docentes da UFBA: a **readequação funcional por meio da desconstituição da aceleração da promoção**. Mas como saber se essa mudança compensa, de acordo com a realidade de cada docente?



SOMOS UNIÃO, RESISTÊNCIA E LUTA

APUB SINDICATO

FILIADO

PROIFES CUT BAHIA

O que é “aceleração da promoção”?

É o mecanismo previsto na estrutura de carreira vigente até 31/12/2024 e que permitia ao/à docente, ao concluir o estágio probatório, passar diretamente para uma classe superior, sem precisar passar por avaliações “nível a nível”.

Por exemplo: ir da Classe A (Adjunto A) direto para a Classe B (Adjunto B), em vez de seguir a sequência de progressões regulares com avaliação de desempenho a cada 24 meses.

O que muda com a nova portaria?

Agora é possível desfazer essa aceleração – ou seja, **voltar ao ponto da carreira em que estava antes da promoção direta** e refazer o percurso “nível a nível”, considerando as avaliações de desempenho retroativamente.

Isso pode gerar novas progressões e interstícios reconhecidos, o que, em certos casos, melhora a posição final na carreira, antecipando a chegada dos demais níveis.

Quem pode se beneficiar?

A mudança traz benefícios principalmente aos docentes que:

- Não pediram a aceleração na época da finalização do estágio probatório, por não terem a titulação necessária ou por decisão pessoal;
- Pediram a aceleração anos depois, pulando etapas que poderiam ter garantido novas progressões;
- Querem reconhecer retroativamente o tempo de serviço e desempenho para fortalecer sua evolução funcional.



Quais são os riscos?

ATENÇÃO: nem todos os casos serão vantajosos.

A **readequação pode resultar em diferenças financeiras – inclusive a necessidade de devolver valores ao erário**, se o novo enquadramento reduzir o posicionamento na carreira. Por isso, é necessária uma avaliação cuidadosa de cada caso antes de protocolar o pedido.

Como solicitar a readequação?

1. Leia a Portaria nº 913/2025 - PRODEP e o Ofício Circular nº 017/2025 - PRODEP/UFBA;
2. Use o modelo de requerimento do Anexo II da Portaria;
3. Encaminhe o pedido à Coordenação ou Departamento de exercício;
4. Abra um processo para cada interstício de 24 meses (seguindo a Resolução nº 03/2016 - CONSUNI);
5. Guarde comprovantes e avaliações referentes aos períodos que pretende reconhecer.

Quais os passos seguintes?

Os processos serão avaliados gradualmente pela Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH), pela CPPD e pelo Núcleo de Avaliação (NUAV), segundo cronograma próprio.

A APUB entende que essa portaria responde parcialmente a demandas históricas por justiça e isonomia na progressão docente, ao permitir correções de trajetórias prejudicadas pela forma como a aceleração foi aplicada. Mas também alerta: **a decisão não deve ser apressada**.

Cada docente deve simular o impacto na carreira e na remuneração antes de decidir. **Em caso de dúvidas, entre em contato com a CDH (cdh@ufba.br) ou procure o jurídico do sindicato.**

A APUB seguirá acompanhando os efeitos da medida e está à disposição para discutir coletivamente os casos e encaminhar dúvidas junto à PRODEP e à CPPD.

Avaliar é um ato de cuidado com a própria trajetória e também um gesto de luta por uma carreira mais justa e transparente.

Acompanhe as atualizações sobre a carreira docente no site da APUB

FILIE-SE

APUB SINDICATO

Filiado PROIFES CUT BAHIA